



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PROMULGADO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

NOVA GUARITA-MT

PRÉSIDENTE

Divino Pereira Gomes
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2022, e dá outras providências”.

DIVINO PEREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2022, gestão do Prefeito Sr. José Lair Zamoner, acompanhando o voto do Conselheiro Relator Gonçalo Domingos de Campos Neto, conforme Parecer Prévio nº 4.813/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado em 22 de setembro de 2023, bem como Parecer de autoria da Relatoria da Comissão de Finanças e Orçamentos desta Casa de Leis, com as devidas recomendações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Guarita - MT, 11 de dezembro de 2023.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO